

REMOVEDO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1379943-2, PRISCILLA SILVIA DANIAS CANGUSSU MENDES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do Presídio de Bocaiuva, para o Presídio de Buritiz, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004737/2024-03.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
26 1900711 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente de Administração e Finanças, designado a responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBIK, Masp 1.267.876-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD1101613, a partir de 24 de janeiro de 2024.

26 1900984 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) TR Rental Logística e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Montes Claros/MG, Protocolo nº 125/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

26 1900909 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santiago & Cia. Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 808.095/1975, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 2990/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/03/2028.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Terrabel Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 102/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) HG Mineração S.A., lava a céu aberto - minério de ferro; lava a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, (minério de ferro e de mangas), ANM/Nº 433.093/1956 e 831.026/2019, Ouro Preto/MG, Processo 128/2024, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0012647/2023-39. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (14,57 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (438 un/3,93 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

26 1900854 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação; Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos São João Ltda.; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Moema; PA nº: 00282/2003/002/2014; Classe: 3; Válida até 26/08/2030 do responsável Indústria e Comércio de Fogos São João Ltda., CNPJ 22.745.491/0001-32 para o novo titular Cruzeiro do Sul Indústria e Comércio de Artigos Pirotécnicos Ltda., CNPJ 48.815.073/0001-68. 2) Tipo da solicitação: Licença de operação em caráter corretivo; Fase: Operação; Empreendimento: Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda.; Atividade(s): Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc.); Município: Pará de Minas; PA nº: 02371/2002/005/2017; Classe: 6; Válida até 23/11/2026 do responsável Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda., CNPJ 71.412.217/0001-57 para o novo titular BA Distribuidora de Carnes Ltda., CNPJ 01.977.819/0001-76. 3) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 17/10/2013; Empreendimento: Diego Picardi de Freitas.; Atividade(s): Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Município: Formiga; PA/SRLA nº: 23963256/2018 e PT 00401/2016; Classe: 2; Válida até 27/08/2028 do responsável Diego Picardi de Freitas., CNPJ 19.091.108/0001-65 para o novo titular Edmilson Rolindo., CNPJ 24.706.759/0001-52.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC1-LP+LI+LO: 2) Minas Brita Mineracao e Comercio Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itaúna/MG, Processo nº 2008/2023, ANM 833984/2006 e 832158/2015, Classe 4. Motivo: perda de objeto.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do arquivamento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte: 1) LAC1 – LP+LI+LO: Mineração Vale do Ferro Ltda. - ME, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mateus Leme/MG, Processo nº 3770/2015/001/2016, Classe 3. Decisão: “Não conheço do recurso”.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Nova Logística Reversa Limitada, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Carmópolis de Minas - MG, Processo nº 54/2024, com validade até 16/01/2034. 2) Jean Pierr Catto, Avicultura, Felixlândia - MG, Processo nº 99/2024, com validade até 23/01/2034. 3) Se Auto Posto LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Córrego Danta - MG, Processo nº 120/2024, com validade até 26/01/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Mineracao Alto das Pedras Ltda - Fazenda Morrinhos, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Papagaios/MG, Processo nº 127/2024, ANM 831537/1996, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26 1900867 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Indústria Têxtil São João Guaraniés Eireli, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaraniés/MG, PA nº 124/2024, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de São Sebastião do Rio Verde, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 117/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 1900929 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI): 1) Mglit Empreendimentos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lava subterrânea pegmatitos e gemas, Itinga/MG, PA nº 116/2024, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0008281/2023-66.
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Construtora e Locação de Maquinas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itamarandiba/MG, PA nº 114/2024, Classe 2.

(a) Carla Fernanda Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI): 1) Cemig Geracao e Transmissão S.A, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Santana de Pirapama/MG, PA nº 115/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0010363/2023-15.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Francisco Gonçalves do Espírito Santo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Serra Azul de Minas/MG, PA nº 122/2024. 2) Grão Forte Pecas & Agronegocios Ltda, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Capelinha/MG, PA nº 123/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

26 1900967 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) SUNNR Reciclagem Fotovoltaica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Montes Claros/MG, PA nº 121/2024, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 1900917 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LP+LI): 1) Extrativa Brumadinho Ltda., Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG, PA/Nº 866/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/01/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0014716/2023-50 para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (49 indivíduos em 10,49ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

26 1900932 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUhi1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 26 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 106ª RO de 21/12/2023. APROVADA. 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA.

7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéril - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 - SEI/Nº 1370.01.0013327/2021-20 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 30/11/2028. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 8.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/Poligonal Mineral nº 832.440/2000 - Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 1079/2022 - ANM: 832.440/2000 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Linhas de transmissão de energia elétrica; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - ANM: 930.021/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 JFX Mineração Ltda. - Lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Domingos do Prata/MG - PA/SLA/Nº 990/2023 - Classe 5. Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 11.1 ARP Empreendimentos Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Maravilhas/MG - PA/SLA/Nº 4257/2022 - ANM: 834.421/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 16/10/2026. 11.2 Sigma Mineração S.A./Ampliação UTM Cava Norte (Sigma Lithium S.A.) - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 1267/2023 - ANM: 824.692/1971 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 31/03/2033.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

26 1900824 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 26/01/2034: 1) Cordeiro & Macedo Associados Ltda - AGROINVEST, Empreendimento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Carandaí/MG, PA SLA nº 126/2024.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1900956 - 1

(*Continuidade da Pauta da 186ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
Data: 30 de janeiro de 2024, às 9h.
Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCUhi1Ab462m8py3C1jsJ4w>
(...)
6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 - Processo SEI nº 2090.01.0003190/2023-74. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monique Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Alexandre Henriques de Souza Lima representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG), Elder Gomes dos Reis representante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
(...)
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara Normativa e Recursal, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023

(*Reunião em continuidade conforme art. 21 da Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Ficam resguardados os atos praticados na reunião ocorrida em 25 de janeiro de 2024.

26 1900830 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Daphne Kaukal Valladares” de propriedade de Viena Fazendas Reunidas Ltda., localizada no município de Pirapora/MG. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Daphne Kaukal Valladares”, processo SEI nº 2100.01.0046615/2022-76, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 33.368, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora, de propriedade de Viena Fazendas Reunidas Ltda.
Parágrafo único – A RPPN “Daphne Kaukal Valladares” tem área de 1.750,5006 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-6- 33.368.

Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.
Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Lua Branca” de propriedade da Associação Reino da Lua Branca, localizada no município de Serro/MG.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art.1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Lua Branca”, processo SEI nº 2100.01.0016596/2023-54, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Serro, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 5442, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Serro, de propriedade da Associação Reino da Lua Branca.
Parágrafo único – A RPPN “Lua Branca” tem área de 230,00 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-2-5442.

Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.
Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

26 1900914 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 63926/2023, Empreendedor: G5 Agropecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00043/2024. *Processo: 25330/2017, Empreendedor: Irlan César Fernandes de Moura, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00044/2024. *Processo: 24796/2014, Empreendedor: Silvano Fernandes de Magalhães, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 00045/2024. *Processo: 69820/2023, Empreendedor: E.M.P. Calçados Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 00046/2024. *Processo: 56464/2022, Empreendedor: Sonia Freitas Rocha da Silva, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 00047/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2024.

26 1900705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 16180 de 17/05/2016. Requerente: Siderpa – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Gameleiras-MG.

Arquiva-se o processo nº 02410 de 18/01/2023. Requerente: AMX Colchões MG LTDA. CNPJ: 21.479.092/0001-04. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Montes Claros-MG.

Arquiva-se o processo nº 49683 de 28/08/2023. Requerente: Denise Taranto Ataíde. CPF: 554.***.***-34. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Coração de Jesus-MG.

Arquiva-se o processo nº 38383 de 17/07/2023. Requerente: João Carlos Ricaldone Barbosa. CPF: 440.***.***-72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Januária-MG.